

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DE N° 005, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - GP.

#### ATO DE N° 005, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - GP.

Altera a data da Décima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Ordinário da Primeira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, à designa itinerante e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo municipal, CONSIDERANDO, que nos termos do Art. 64, §1º da Resolução 002/2025 do Poder Legislativo Municipal (Regimento Interno), as sessões itinerantes possuem caráter ordinário e que serão designadas por Ato do Presidente,

CONSIDERANDO, que o Distrito de Cobé, neste Município, está em festa, comemorando sua Excelsa Padroeira, a Santa Luzia,  
Resolve:

Art. 1º. Designa que a Décima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Ordinário da Primeira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vera Cruz seja itinerante, e altera sua data de realização para o dia 05/12/2025.

Art. 2º. A sessão, será realizada no Distrito de Cobé, neste Município, na Praça de Santa Luzia, às 18:00h.

Art. 3º. A sessão contará com a participação popular, que irá apontar as necessidades locais e proporá as indicações de requerimentos e ou projetos de lei, que posteriormente serão encaminhados ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Pelos motivos expostos no artigo anterior, não se publicará a pauta da referida sessão. A sessão seguirá o rito das demais sessões ordinárias, nos termos do Art. 65 da Resolução 002/20025 do Poder Legislativo Municipal (Regimento Interno).

Vera Cruz/RN, 01 de dezembro de 2025.

Luís Lenilson de Paiva  
Presidente

**Publicado por:** LUIS LENILSON DE PAIVA  
**Código Identificador:** 06148546

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/12/2025.  
EDIÇÃO 2296. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>